



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

LEI MUNICIPAL Nº 794/2008, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Denomina oficialmente como Travessa Euclides da Cunha, a via pública conhecida como Travessa Isnard Pena”.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina oficialmente como Travessa Euclides da Cunha, a via pública conhecida como Travessa Isnard Pena, que liga a Rua Dois a Rua Quatro, no Bairro Cambolo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 04 de dezembro de 2008.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certifico que foi publicado na forma da Lei e no lugar do Costume.

EM 04/12/2008
